



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

GABINETE DO VEREADOR MEIRINHO DO SINDICATO

PROJETO DE LEI Nº 020/2025

PROCESSO Nº

106/2025

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN A FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, REALIZADA ANUALMENTE NA CAPELA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA COMUNIDADE DE SERRA DO DOUTOR.

O VEREADOR **FRANCISCO MEIRYANDSON RODRIGUES BRILHANTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica declarada como **PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL** do Município de Campo Redondo/RN, a **FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, realizada anualmente no mês de maio pela Capela de Nossa Senhora de Fátima, bem como suas manifestações artístico culturais.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá no que couber através do órgão competente ajudar com a realização dos festejos dispostos no caput.

Art. 3º - **A FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** será incluída no calendário oficial de eventos do Município de Campo Redondo/RN.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 22 de abril de 2025.

FRANCISCO MEIRYANDSON RODRIGUES BRILHANTE
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

GABINETE DO VEREADOR MEIRINHO DO SINDICATO

Justificativa

A Festa de Nossa Senhora de Fátima é uma das manifestações culturais e religiosas mais importantes e tradicionais do nosso município, celebrada com muita devoção. Este ano, destacamos especialmente o 17º jantar, que é considerado o maior da festa de Padroeira do município, reunindo uma grande quantidade de fiéis, devotos e visitantes, e promovendo uma verdadeira expressão de fé, cultura e união da nossa comunidade.

Essa celebração vai além do aspecto religioso, pois representa uma importante manifestação do nosso patrimônio cultural imaterial, preservando costumes, tradições, músicas, culinária e práticas que foram transmitidas de geração em geração. O jantar, em particular, simboliza a solidariedade, a convivência e o fortalecimento dos laços comunitários, além de ser um momento de celebração e orgulho para todos os campo-redondenses.

Ao declarar essa festa como Patrimônio Cultural e Imaterial de Campo Redondo, estaremos reconhecendo oficialmente a sua relevância para a nossa história, cultura e identidade. Essa medida contribuirá para a preservação e valorização dessa tradição tão querida, garantindo que ela continue sendo uma fonte de orgulho e de fortalecimento do nosso patrimônio cultural para as futuras gerações.

Contamos com o apoio de todos para valorizar e proteger essa manifestação que é símbolo da nossa fé, cultura e união.

FRANCISCO MEIRYANDSON RODRIGUES BRILHANTE
Vereador – PSDB